



Aprovado por Unanimidade

EM: 15 JUN 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**“Casa Joaquim Tavares de Lucena”**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**INDICAÇÃO Nº: 40/2026**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO À  
COMPRA DE UMA DRAGA.

**AUTORIA:** Adauto Silva de Sousa.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim Pereira de Lucena, e ao secretário competente, a aquisição de uma draga para limpeza de poços artesianos, poços de anéis e demais reservatórios hídricos existentes no município, especialmente aqueles localizados nas comunidades rurais situadas às margens do Rio Taperoá, em nosso município.

A presente indicação visa atender uma importante demanda dos agricultores e moradores da zona rural de São João do Cariri-PB, sobretudo das comunidades localizadas na região da beira do Rio Taperoá, que dependem diretamente dos poços para o abastecimento de água e o desenvolvimento de suas atividades agrícolas.

Com o passar do tempo, os poços artesianos e de anéis acumulam areia, lama e outros sedimentos, reduzindo sua capacidade de armazenamento e dificultando a captação de água. A limpeza desses reservatórios é um serviço que exige muito esforço físico, além de gerar custos elevados para os proprietários, causando grandes dificuldades aos agricultores.

A aquisição de uma draga pelo Município permitirá a realização desse trabalho de forma mais rápida, eficiente e segura, beneficiando diretamente os produtores rurais e contribuindo para a manutenção da oferta de água, especialmente nos períodos de estiagem, tão comuns em nossa região.



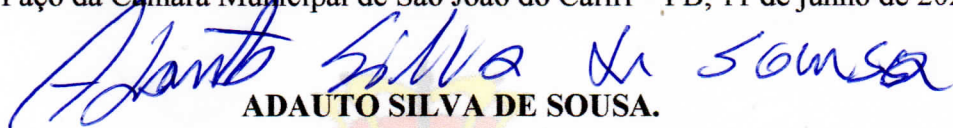
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**“Casa Joaquim Tavares de Lucena”**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

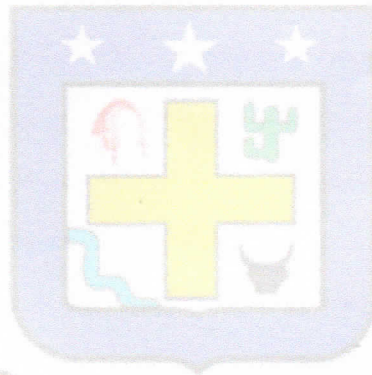
**Trata-se de um equipamento de grande utilidade pública, que poderá atender diversas comunidades rurais, fortalecendo a agricultura familiar e melhorando a qualidade de vida da população do campo.**

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 11 de junho de 2026.

  
**ADAUTO SILVA DE SOUSA.**

*Vereador (autor)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO JOÃO DO CARIRI**  
**CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA**